**PORTARIA Nº 274/2014**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Carta Convite, para contratação de Empresa para realização de Serviços de Pavimentação com pedras irregulares**  **nas Ruas Araci Mercedes Rheinheimer, Rua Barão do Rio Branco e Rua “A” do loteamento Eitelwein, no Município de Chapada-RS.**

 **O Prefeito Municipal de Chapada**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 061/2005 e 063/2005 e alterações, **Determina** que o encarregado do Setor de Compras e Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Carta Convite para contratação de Empresa para realização de Serviços de Pavimentação com pedras irregulares na Rua Araci Mercedes Rheinheimer, Rua Barão do Rio Branco e na Rua “A” do loteamento Eitelwein numa extensão de 3.216,00 m2 e 648,00 m de meio fio, para Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de Junho de 2014.

 **Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto**

 **Data Supra Prefeito Municipal**

 **Noely Maria de Castro**

 **Secretário da Administração**